

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA 240 REIS

NUMERO A. RAZADO DO ANNO CORRENTE 400 REIS

SUMMARIO

DIARIO DO EXECUTIVO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Lei n. 3.924, de 4 de agosto de 1937.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n. 8.455 de 3 de agosto de 1937 — Cria, no municipio de Valparaizo, comarca de Araçatuba, o districto policial de Commandante Antunes, com as mesmas divisas com que o foi o districto de paz de igual denominação criado pela lei n. 2.922, de 26 de março do corrente anno.

Decreto n. 8.456, de 4 de agosto de 1937 — Approva os termos de contracto assignado com a firma Francisco Azevedo e F. Palma Travassos, para a execução de varias construções no Asylo-Colônia "Cocaes".

Decreto n. 8.457, de 4 de agosto de 1937 — Abre um credito supplementar á verba n. 366 do Orçamento vigente.

PALACIO DO GOVERNO — Despacho proferido pelo sr. Governador do Estado — Despachos do sr. Secretario do Governo.

FAZENDA — Decretos de 23 de julho de 1937 — Titulos declaratorios de vencimentos.

AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO — Decretos de 4 do corrente.

EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA — Decreto de 3 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGOCIOS DO INTERIORE — Directoria da Justiça — Requerimentos despachados — Directoria da Contabilidade — Pagamentos requisitados — Notas de empenho — Prestações de contas — Directoria do Expediente — Requerimento despachados — Comunicações á Secretaria da Fazenda.

Procuradoria de Terras.
Departamento de Assistencia Social — Despacho do Director Geral.

Departamento das Municipalidades — Comunicações ás Secretarias de Estado e outras Repartições.
Departamento Estadual do Trabalho — Agencia Official de Collocações.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA — 1.a Directoria — 1.a Secção — Actos — Portarias — Requerimentos despachados — 3.a Secção — Requerimentos despachados — 2.a Directoria — 1.a Secção Extracto de empenhos n. 95 — Escala — Directoria do Serviço de Transito — Sub-Directorias — Relação — Informações

Força Publica — 1.a Secção — Licenças — Classificação e Transferencia de Officiaes — Requerimentos despachados — Escala.

Guarda Civil — Boletim n. 17.

SECRETARIA DA FAZENDA — Pagamentos a serem effectuados no dia 6 do corrente — Pagamentos a serem effectuados no interior do Estado — Despachos do sr. Secretario — Acto n. A-74 — Directoria de Arrecadação e pagamentos — Comunicado — Circulares ns. 132, 133 e 134 — Directoria Geral da Despesa — Titulos e portarias de licenças averbados — Directoria Geral da Receita — Despachos — Comunicado — 1.a Directoria — Despachos — 4.a Comissão Julgadora — Decisões — 2.a Directoria — 2.a Comissão Julgadora — Decisões — 3.a Directoria — Despachos — Tribunal de Impostos e Taxas — Decisões — Procuradoria Fiscal do Estado — Certidões Negativas — Conselho da Fazenda — Ante-projecto para suggestões — Bolsa Official de Valores de São Paulo.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO — Directoria do Expediente — Boletim Meteorologico.

SECRETARIA DA EDUCACÃO E SAUDE PUBLICA — 1.a e 2.a Directorias — Expediente das 1.a e 2.a Secções — 3.a Directoria — 1.a Secção — Contabilidade — Sub-Directorias Geral — Almosarifado — Assistencia Hospitalar.

Directoria do Ensino — Protocollo e Archivo — Convite.

Superintendencia da Educação Profissional e Domestica — Papéis entrados e despachados. — Officios.
Serviço Sanitario — Secretaria — Secção de Expediente — Inspectoria de Hygiene Escolar e Educação Sanitaria.

SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — Directoria Geral — Actos — Despacho — Directoria de Contabilidade — Directoria de Viação — Extractos ns. 154 e 155 — Repartições de Aguas e Exgottos.

Departamento de Estradas de Rodagem — Despacho — Movimento de papéis.

EDITAES DO EXECUTIVO

DIARIO DOS MUNICIPIOS

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO — Expediente da Secretaria.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO — Leis ns. 3.616, 3.617, 3.618, 3.619, 3.620, 3.621, 3.622, 3.623, 3.624, 3.625, de 4 do corrente — Acto n. 1.276, de 4 do corrente — Pagamentos effectuados em 29 de julho de 1937 — Discriminação do di-

nheiro entrado na Thesouraria — Requerimentos despachados pelo sr. Prefeito — Departamento do Expediente e do Pessoal — Departamento de Serviços Municipaes — Divisão do Expediente — Secção de Emplicamento — Fiscalização de Obras Particulares — Fiscalização Industrial — Serviços de Utilidade Publica — Departamento da Fazenda — Receita — Divisão de Contabilidade — Departamento de Cultura — Sub-Prefeitura de Santo Amaro.

EDITAES

BALANCETES

DIARIO DA ASSEMBLE'A

ASSEMBLEA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO — 21.a Sessão Ordinaria, em 4 de agosto de 1937 — Presidencia do sr. Henrique Bayma — Secretarios, srs. Antenor Gandra e Francisca Rodrigues — Expediente — Discursos do sr. Alfredo Ellis — Ordem do dia.

BOLETIM FEDERAL

SEGUNDA REGIAO MILITAR
RECEBEDORIA FEDERAL.
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITECTURA (6.a Região).
TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL.

EDITAES DO SERVIÇO ELEITORAL

DIARIO DA JUSTIÇA

PALACIO DA JUSTIÇA

CORTE DE APPELLAÇÃO — Sessão ordinaria de 4.a Camara — Sessão ordinaria da 5.a Camara.
Presidencia — Despachos — Férias — Officiaes de Justiça.

Secretaria — Escala de Officiaes de Justiça — Autos entrados em 3 — Ordem do dia para os julgamentos na Sessão da 2.a Camara, em 6 — Idem da 3.a Camara — Expediente — 1.o Officio — 3.o Officio.

Procuradoria Geral do Estado — Officios — Pareceres.

EDITAES — Fóro da Capital — Fóro do Interior.

INEDITORIAES

PUBLICAÇÕES PARTICULARES.

Diário do Executivo

Actos do Poder Legislativo

LEI N. 3.924, DE 4 DE AGOSTO DE 1937

A ASSEMBLEA LEGISLATIVA DO ESTADO decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica, no municipio e comarca de Araçatuba, creado o districto de paz de Rinopolis, com sede no bairro de igual nome e as seguintes divisas: começam na barra do rio Drava com o rio Feio; seguem pelo rio Drava acima, até encontrarem a barra do correço da Lagôa; so-

bem por este correço até a sua mais alta cabeceira, e, dahi, pela sua baixada, até alcançarem o espigão divisor Feio-Peixe; rumam por este espigão á esquerda, até encontram a baixada do ribeirão Itau'na, pela qual descem, até a sua cabeceira, e pelo Itau'na abaixo até a sua barra no rio Feio; e pelo rio Feio abaixo até onde tiveram principio.

Artigo 2.º — As primeiras nomeações, consequentes á creação do districto de paz, serão feitas livremente pelo Poder Executivo.

Artigo 3.º — Entrará em vigor esta lei na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 4 de agosto de 1937.

J. J. CARDOZO DE MELLO NETO
Sylvio Portugal.

Publicada na Secretaria da Justiça e Negocios do Interior, aos 4 de agosto de 1937.

Fabio Egydio de O. Carvalho
Director Geral.

Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 8.455, DE 3 DE AGOSTO DE 1937

Cria, no municipio de Valparaizo, comarca de Araçatuba, o districto policial de Commandante Arbues, com as mesmas divisas com que o foi o districto de paz de igual denominação criado pela lei n.º 2.922, de 26 de março do corrente anno.

O DOUTOR JOSE JOAQUIM CARDOZO DE MELLO NETO, Governador do Estado de São Paulo, no exercicio das suas attribuições e com fundamento no artigo 14, leua "c", da Constituição do Estado, e

considerando que a lei n. 2.922, de 20 de março do corrente anno, criou, com sede no actual patrimonio São João, estação de Mirandopolis, na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, municipio de Valparaizo, comarca de Araçatuba, o districto de paz de Commandante Arbues, traçando-lhe as respectivas divisas,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica criado, no municipio de Valparaizo, comarca de Araçatuba, o districto policial de Commandante Arbues, com sede e as mesmas divisas com que o foi o districto de paz de igual denominação criado pela lei n. 2.922, de 20 de março do corrente anno, que são as seguintes:

— Começam no espigão divisor Aguapehy-Peixe em frente a' mais altas cabeceiras do ribeirão Patury; seguem por este espigão até alcançarem as mais altas cabeceiras do ribeirão das Marrecas, pelo qual descem até a sua foz com o rio Paraná; por este acima até a foz do ribeirão do Abrigo e por este acima até as suas mais altas cabeceiras; dahi seguem pela recta divisoria dos districtos de paz de Araçatuba e Valparaizo, até alcançarem o ribeirão Agua Fria, pelo qual sobem até alcançarem a barra do ribeirão Luiz Miranda, e dahi em rumo até a mais alta cabeceira do ribeirão Claro, atravessando a linha fer-

rea da variante Araçatuba-Juquía, e pelo ribeirão Claro abaixo até a sua foz com o rio Feio ou Aguapehy, acompanhando-lhe o curso, até a foz do ribeirão Patury, pelo qual sobem até o ponto de partida destas divisas".

Artigo 2.º — O presente decreto entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em 3 de agosto de 1937.

J. J. CARDOZO DE MELLO NETO
Arthur Leite de Barros Junior.

Publicado na 1.ª Secção da 1.ª Directoria, da Directoria Geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Segurança Publica, em 3 de agosto de 1937.

Climaco Pereira,
Director Geral.